



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

## CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

ANTEPROJETO DE LEI Nº 011 DE 15 DE MAIO DE 2014.

**Ementa:** Nomeia a Escola Municipal situada na Rua 07 no Parque Capibaribe, de **ESCOLA MARIA JOSÉ ALVES DE SOUZA** e dá outras providências.

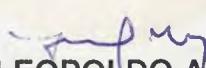
O VEREADOR JOSÉ LEOPOLDO AFONSO NETO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, submeto à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei.

Art. 1º. Nomeia a Escola Municipal situada na Rua 07 no Parque Capibaribe, de **ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ ALVES DE SOUZA**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da confecção da placa, bem como sua aposição, correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 15 de maio de 2014.

  
**JOSÉ LEOPOLDO AFONSO NETO**  
Vereador - PSB